



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 20316487-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.016449/2021-88

Contrato 42/2021-CGAD/DLOG

TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA POLÍCIA FEDERAL E A
EMPRESA CINCO
ESTRELAS TRANSPORTES
E LOGÍSTICA LTDA, NA
FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442–DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE e a **CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.557.312/0001-99, sediada na STRC Trecho 03, Conjunto A, Lote 02, Zona Industrial - Guará, Brasília/DF - CEP 71.225-531, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. **BENITEZ JOSÉ DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1591856, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 605.338.971-49, e-mail: licitacao01@5estrelas.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.016449/2021-88 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 35/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte nas modalidades transporte terrestre, porta a porta e prestação de serviço de transporte rodoviário terrestre (**Item 5**), com abrangência nacional, intermunicipal ou interestadual, podendo ter como origem e destino quaisquer cidades dentro do território nacional, compreendendo mudança de bagagem e mobiliário, além de transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta de servidores removidos, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta, bem como transporte de bens em geral, incluindo transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta, da Polícia Federal, de acordo com as faixas de quilometragens, de interesse da Coordenação Geral de Administração

da Polícia Federal e dos Órgãos Participantes, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 35/2020.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da contratação:

ITEM (Serviço)	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALORES
05	Transporte entre cidades distintas, cuja distância da cidade de origem até a cidade de destino seja de 2.301 km até 3.300 km.	792.000	R\$ 95.040,00
TOTAL			R\$95.040,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ **95.040,00**(noventa e cinco mil e quarenta reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG21

Nota de Empenho : **2021NE001244**, no valor de R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil quarenta reais).

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.1.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

11.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.2.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

12.3 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.4 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, de novembro de 2021.

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas da UG 200334

BENITEZ JOSÉ DA SILVA
Representante legal da CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 16/11/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENITEZ JOSÉ DA SILVA, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 22/11/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES FERREIRA, Administrador(a)**, em 22/11/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20316487** e o código CRC **46570A80**.

POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Nº Processo: 08200.016449/2021-88.
 Pregão Nº 35/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
 Contratado: 03.557.312/0001-99 - CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transporte nas modalidades transporte terrestre, porta a porta e prestação de serviço de transporte rodoviário terrestre (item 5), com abrangência nacional, intermunicipal ou interestadual, podendo ter como origem e destino quaisquer cidades dentro do território nacional, compreendendo mudança de bagagem e mobiliário, além de transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta de servidores removidos, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta, bem como transporte de bens em geral, incluindo transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta, da polícia federal, de acordo com as faixas de quilometragens, de interesse da coordenação geral de administração da polícia federal e dos órgãos participantes, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo i do edital de pregão nº 35/2020.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/11/2021 a 17/11/2022. Valor Total: R\$ 95.040,00. Data de Assinatura: 16/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2021).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - UASG 200334**

Nº Processo: 08211000938202199. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar Treinamento Teórico e Prático de Emergência em Mock-up de aeronave modelo Embraer ERJ-145 da frota da CAV - Coordenação do Comando de Aviação, da Polícia Federal, para tripulantes operacionais com habilitação de Comissário de Voo, nas modalidades Inicial e Periódico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 18/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Sala 110, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200334-5-00036-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail secom.cgad.dlog@pf.gov.br.

LEONARDO TEIXEIRA FABRIS
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/11/2021) 200334-00001-2021NE000318

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200340 - ANP/DGP/PF**

Número do Contrato: 10/2018.
 Nº Processo: 08204.000023/2018-77.
 Pregão. Nº 4/2018. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. Contratado: 39.750.831/0001-16 - ECOLIMP SERVICOS GERAIS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com observância ao artigo 57, inc. II, da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 06/11/2021 a 06/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 310.165,20. Data de Assinatura: 26/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200340 - ANP/DGP/PF

Número do Contrato: 20/2019.
 Nº Processo: 08204.000563/2018-51.
 Pregão. Nº 15/2019. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. Contratado: 08.173.071/0001-06 - R & R SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com observância ao artigo 57, inc. II, da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 16/11/2021 a 16/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.326.266,56. Data de Assinatura: 29/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Apostilar para fins de repactuação de preços, em razão da CCT, bem como na lei nº 13.932/2019, de 11/dezembro/2019; MP 916/2019, e decreto/df nº 40.381..

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação de preços em razão da CCT registrada no MTE sob o nº DF000001/2020 e outros dispositivos legais..

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação de preços em razão da CCT registrada no MTE sob o nº DF000010/2019.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2021).'

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200380 - SR/PF/AC**

Número do Contrato: 12/2019.
 Nº Processo: 08220.003067/2019-31.
 Pregão. Nº 8/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 90.347.840/0060-78 - THYSSENKRUPP ELEVADORES SA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do contrato nº 12/2019-SR/PF/AC por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 21/11/2021 a 20/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.362,52. Data de Assinatura: 25/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021 - UASG 200382**

Nº Processo: 0824007986202161 . Objeto: Contratação de serviços terceirizados de marinheiros, em regime de execução indireta, com dedicação exclusiva de mão de obra, para os cargos de marinheiro fluvial de convés com comando e praticagem e de marinheiro fluvial de máquinas com chefia de máquinas, em caráter emergencial. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 249, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Caráter emergencial Declaração de Dispensa em 09/11/2021, CELIO SANTANA LISBOA, Gestor Financeiro. Ratificação em 09/11/2021. LEANDRO ALMADA DA COSTA, Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 256.120,32. CNPJ CONTRATADA : 12.891.300/0001-97 JF TECNOLOGIA EIRELI.

(SIDEC - 17/11/2021) 200382-00001-2021NE800013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 - UASG 201472 - NTI/SR/PF/MT**

Nº Processo: 08320.003309/2021-83.
 Pregão Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 05.917.486/0001-40 - LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A. Objeto: Contratação de serviços de pabx ip virtualizado, equipamentos de interface para sistemas de telefonia ip (gateway), terminais telefônicos com tecnologia ip, com configuração e transferência de conhecimento. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/10/2021 a 28/10/2022. Valor Total: R\$ 205.883,00. Data de Assinatura: 28/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 201472 - NTI/SR/PF/MT

Nº Processo: 08320.003309/2021-83.
 Pregão Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 14.438.757/0001-76 - CAM TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de pabx ip virtualizado, equipamentos de interface para sistemas de telefonia ip (gateway), terminais telefônicos com tecnologia ip, com configuração e transferência de conhecimento. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/10/2021 a 26/10/2022. Valor Total: R\$ 117.914,00. Data de Assinatura: 26/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2021 - UASG 201472 - NTI/SR/PF/MT

Nº Processo: 08320.003309/2021-83.
 Pregão Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 00.875.135/0001-09 - PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de pabx ip virtualizado, equipamentos de interface para sistemas de telefonia ip (gateway), terminais telefônicos com tecnologia ip, com configuração e transferência de conhecimento. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/10/2021 a 26/10/2022. Valor Total: R\$ 38.760,00. Data de Assinatura: 26/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2021).

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2021**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/11/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), sem mão de obra exclusiva, com atendimento aos usuários de TIC, bem como suporte, sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de TIC, conforme especificações e condições do Termo de Referência e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 18/11/2021 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça Baú - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/11/2021, às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELIEZER GENTIL DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDEC - 17/11/2021) 200374-00001-2021NE080000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021 - UASG 200386 - SR/PF/PA**

Nº Processo: 08360.002392/2021-05.
 Pregão Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PA. Contratado: 14.438.757/0001-76 - CAM TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de configuração dos itens 05, 06, 07, e 8, e de aparelhos ip existentes na localidade, para uso dentro da solução que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/11/2021 a 17/11/2022. Valor Total: R\$ 13.386,00. Data de Assinatura: 17/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2021).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2021**

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Pará torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção predial, com emprego de mão de obra, fornecimento de materiais, peças e equipamentos, conforme preços unitários da tabela Sinapi, para a realização de manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender os imóveis próprios e locados sob a responsabilidade da polícia federal no Pará. Sagrou-se vencedora do certame a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.048.879/0001-68, com o valor total de R\$ 530.366,36.

MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 17/11/2021) 200386-00001-2021NE000006

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Reaptação de contrato 24/2021 - drpf/fig/pr, conforme CCT sindeprestem/sinsepar 2021/2022, alterando o valor mensal contratado, a partir de 02/08/2021 até 31/05/2022, que passará de R\$ 93.583,20 (noventa e três mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos) para R\$ 101.963,60 (cento e um mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)..

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2021).'